



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

### ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA DILIGÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-PROCESSO Nº 073/2023-P.M.L.P.

Às 14:00 (catorze horas) do dia 07 ( sete ) de Dezembro 2.023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se a **Pregoeira: Cláudia Tereza Pessin e Membros da Equipe de Apoio: Silvana Soares de Camargo, Matheus Ulisses Pieroni e Bruna de Camargo Lopes, designados através da Portaria nº 003/2023, datada de 03 de Janeiro de 2023, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal. A Srª Pregoeira, deu início a sessão, com vistas a proceder a análise da diligência da cisão da empresa **AZALÉIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO S.A.** – CNPJ nº 18.687.361/0001-13 que deu origem a empresa **TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.**- CNPJ nº 30.938.304/0001-65, nos termos do artigo 64 da Lei 14.133/2021. Com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica nº 933/2023, esta Pregoeira, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, decidiram INABILITAR a empresa **TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.**, pelo não cumprimento do item 3.2 alínea “E” e subitem 8.1.1.5. do edital, ficando desde já convocados as licitantes remanescentes para o prosseguimento do certame, ficando reagendado a sessão pública para o dia 13/12/2023 às 14:00 ( catorze horas). Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, e nada mais havendo, a Sra. Pregoeira, determinou o encerramento desta sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de Apoio.**

Cláudia Tereza Pessin  
Pregoeira

Membros da Equipe de Apoio:

Silvana Soares de Camargo

Matheus Ulisses Pieroni

Bruna de Camargo Lopes

